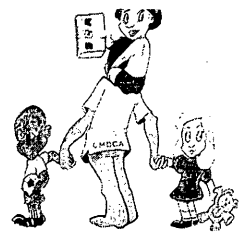




# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2098 DE 05/08/2004  
Avenida 29, 870 Fone (17)3331-9818  
CEP: 14.790-000 – Estado de São Paulo



Guaíra/SP, 18 de Agosto 2022.

## Ofício nº 53/2022

**Assunto:** Parecer da Comissão de Técnica de Análise e Avaliação de Projetos Chancelados do FMDCA.

**Objeto:** A implementação de ações para promoção de segurança, iluminação e redução das desigualdades sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

**Processo n.º:** 122/2021 do Chamamento Público n.º 06/2021 e n.º 78/2021

**OSC:** Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE

**Vigência:** 03 meses

### Ilma. Sra. Elaine Cristina dos Santos Rosa, responsável pelo 3º Setor.

A Comissão de Comissão de Técnica de Análise e Avaliação de Projetos Chancelados do FMDCA, vem por meio desse encaminhar parecer favorável dar parecer favorável para o Plano de Trabalho da Sociedade Guairense de Beneficência – SOGUBE, diante do Projeto SUPER – AÇÃO Implementação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos.

Que apresentou como objeto de trabalho:

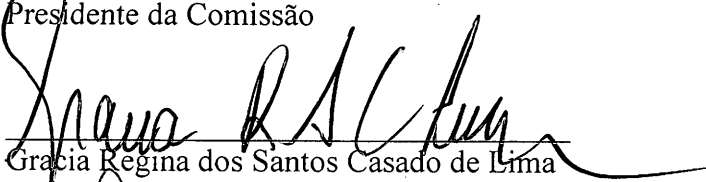
A implementação de ações para promoção de segurança, iluminação e redução das desigualdades sociais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes.

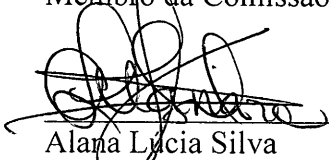
Tendo como meta de atendimento, a aquisição de equipamentos, prestação de serviços e materiais para complementar as atividades desenvolvidas para crianças e adolescentes; com aquisição de uniformes, instrumentos musicais-percussão, travas e sistema de iluminação.

**Valor Total da Proposta:** R\$ 42.739,10

Atenciosamente,

  
Henrique Ferreira Roldão  
Presidente da Comissão

  
Gracia Regina dos Santos Casado de Lima  
Membro da Comissão

  
Alana Lúcia Silva  
Membro da Comissão

